



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 050/2022 – 25 de março de 2022

O Exmo. Sr. **ANTÔNIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora **Ana Clara Galvão Ferreira**, servidora da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se até a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, junto ao Escritório Salomão Contabilidade, no dia 31 de março de 2022, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1000,00 (Mil Reais), à servidora ora designada, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº.007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas na Cidade de Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 25 de março de 2022.



Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 25/03/2022

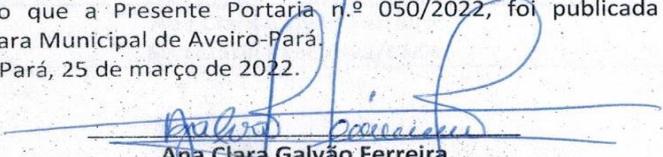
Horário: 10:05 h.



Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 050/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, Aveiro-Pará, 25 de março de 2022.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome: Ana Clara Galvão Ferreira

Cargo: Secretária Executiva

Nº de diárias: 02 (duas) diárias.

Portaria nº 050/2022

Valor da Diária: R\$ 500,00

Valor total Recebido: R\$ 1000,00

Meio de transporte:

Lancha ônibus avião veículo próprio Carro

Roteiro: AVEIRO/PA a ITAITUBA/PA / ITAITUBA/PA a AVEIRO/PA

Data da Saída: 30/03/2022

Data do Retorno: 01/04/2022

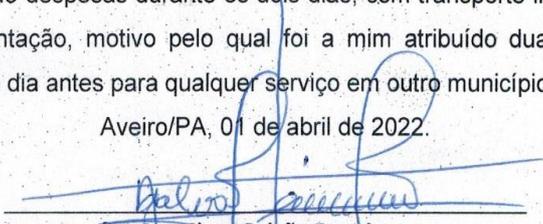
Motivo da viagem:

Ir ao escritório Salomão Contabilidade com a finalidade de tratar de assuntos legislativos.

Relatórios

Às 14h00min do dia 30 de março de 2022, saí de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade de Itaituba/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir ao Escritório Salomão contabilidade com a finalidade de tratar de assuntos legislativos. Chegando à cidade de Itaituba na mesma data (30/03/2022), após três horas de viagem me estabilizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e na data do dia 31 de março de 2022, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando no Escritório Salomão Contabilidade, para requerer assessoria sobre as atividades legislativas da Câmara Municipal de Aveiro/PA, que após a conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno no dia 01 do mês de abril de 2022 à cidade Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante os dois dias, com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim atribuído duas diárias, haja vista a necessidade de viajar um dia antes para qualquer serviço em outro município.

Aveiro/PA, 01 de abril de 2022.


Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Executiva/CMA